UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD
EDITAL Nº 02/2020 DE SELEÇÃO DO PIBID

O (A) Prof.(a) **Rogério Correia da Silva**, Coordenador(a) de Área do Projeto de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Núcleo Interdisciplinar em **Diversidade** faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de bolsistas, do curso de Licenciatura em Pedagogia para participarem do referido Programa, com vagas nas subáreas de Educação Infantil (4 bolsas) e Educação Especial (4 bolsas), conforme chamada pública da Capes Edital N. 02/2020. As discussões de Infância e Inclusão Escolar serão privilegiadas ao longo desse trabalho numa Unidade Municipal de Educação Infantil de Belo Horizonte, com apoio dos seguintes professores: Rogério Correia da Silva (Educação infantil), Jáima Pinheiro de Oliveira (Educação Especial) e Michele Aparecida de Sá (Educação Especial). As inscrições serão feitas remotamente, por meio dos seguintes endereços de e-mail:

Educação Infantil: rogex.correia@gmail.com

Educação Especial: jaima.ufmg@gmail.com

São objetivos do Programa:

I – Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
II - Contribuir para a valorização do magistério.
III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
V – Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de **Licenciatura em Pedagogia** da UFMG, e que sejam discentes na primeira metade do curso, ou seja, conforme Edital 02/2020, **"aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso**", a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme o Edital 02/2020 da Capes:

*I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Pedagogia da UFMG.***
II. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);
IV. Firmar termo de compromisso.

*Observação 01: conforme Edital 02/2020, item 7.1.1, o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do Pibid,*

desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

2) Para efetivar sua Inscrição, o candidato deverá enviar cópias em PDF para os endereços de e-mail listados anteriormente, (**Educação Infantil**: rogex.correia@gmail.com e **Educação Especial**: jaima.ufmg@gmail.com) **até o horário de 23:59:00h do dia 12 de julho de 2020, dos seguintes documentos:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de Moradia;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Cópia do Extrato de integralização curricular;
- Comprovante de matrícula no semestre;
- Carta de intenções contendo:

a) Razões para Inscrição no Programa;

b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;

c) Contrapartida do participante ao Programa.

d) Indicação de que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino*)* a partir do momento em que o Pibid for iniciado (agosto de 2020) até sua finalização (janeiro de 2022)".

3) A seleção constará da análise de dois critérios:

1) Análise do Histórico Escolar e do Extrato de integralização curricular;
2) Análise da "Carta de intenções", na qual deverá ser citada a subárea de interesse (Educação Infantil ou Educação Especial).

4) Classificação

Os/as candidatos/as serão classificados na **ordem decrescente de notas, em cada uma das subáreas de conhecimento mencionadas neste edital**. Aos 4 (quatro) primeiros classificados na subárea de Educação Infantil e aos 4 (quatro) primeiros classificados na subárea de Educação Especial), será concedida uma bolsa no valor de R$400,00; sendo que os/as demais discentes, até a quantidade de 02 (dois) estudantes para cada subárea (dois estudantes para a subárea de Educação Especial e dois estudantes para a subárea de Educação Infantil), poderão participar como voluntários/as, conforme proposta institucional apresentada pelo Colegiado do curso. Os estudantes voluntários acompanham o projeto nas escolas e nas reuniões de orientação, sem recebimento de bolsa, estando aptos a substituírem e se tornarem bolsistas quando se fizer necessário e havendo vaga.

Observação: Conforme Edital 02/2020, item 5.4, a IES apresentou "compromisso em reconhecer a carga horária das atividades realizadas pelo discente no Pibid para aproveitamento de créditos no curso".

5) O resultado será publicado no dia 17/07/2020, disponibilizado na página oficial do curso no portal da UFMG; também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato selecionado.

6) **O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado. Este recurso deverá ser enviado para o e-mail** (rogex.correia@gmail.com)**, contendo razões e argumentação relativas à discordância do resultado.**

7) **Para contratação, os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail** (rogex.correia@gmail.com)**, entre os dias 29/07 e 31/07, os seguintes documentos:**

- Termo de compromisso indicando que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino*)* a partir do momento em que o projeto for iniciado (agosto de 2020) até sua finalização (janeiro de 2022)". (o modelo será disponibilizado pelo e-mail que comunicará o resultado final, após o prazo de recurso);

- Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica.

Observação: conforme Edital 0/2018, item 6.5, para ***todas*** *as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma* Capes de Educação Básica*, disponível no endereço eletrônico https://eb.capes.gov.br, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em "Solicitar cadastro" para liberação de senha. Acesse o "Manual do Usuário Plataforma Freire" em: https://eb.capes.gov.br/assets/MANUAL_DO_USUARIO_2019.pdf . Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou plataforma.curriculo@capes.gov.br*

Prof. Dr. Rogério Correia da Silva
Coordenador(a) de Área do PIBID do Núcleo Diversidade

Profª. Drª. Jáima Pinheiro de Oliveira/Profª. Drª Michele Aparecida de Sá
Colaboradoras da Área de Educação Especial do PIBID do Núcleo Diversidade

Prof. Dr. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira
Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia